Projeto de Lei nº 7.626, de 2017 (Do Poder Executivo)

EMENDA DE PLENÁRIO Nº 5 /2017

Dê-se ao caput do artigo 2º do Projeto de Lei nº 7.626, de 2017 a seguinte redação:

"Art. 2º. Ficam cancelados os precatórios e as RPV federais expedidos e cujos valores não tenham sido levantados pelo credor e estejam depositados há mais de **cinco** anos em instituição financeira oficial.

Sala das Sessões, 13 de junho de 2017.

DEPUTADO NEWTON CARDOSO JR.

PMDB/MG